



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 26 de novembro de 2004 \* N° 933 \* Pág.001/03

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### PORTARIA n° 350 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **BERLANDO DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA n° 351 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **EDWARD NASCIMENTO JUBERT**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA n° 352 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **DANIELLYSON SOUSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA n° 353 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ALYSSON MARLUS CHAVES DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

### PORTARIA n° 354 /2004

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SANDERSON CESARIO DUARTE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA n° 355 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **MARCIO GUILHERME DUARTE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 356 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ROSICLEIDE LUIZ DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 357 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **CLEUDO LUIZ GERVAZIO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 358 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **PEDRO CORRÊA MACHADO DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 359 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SANDRA HELENA FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria de Administração

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**  
Vice-Prefeito: **Haroldo Coutinho de Lucena**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Franklin Roosevelt M. de Seixas**  
Secretária de Administração - **Vanessa Correia Lucena**

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964**

**SEMÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Pedro Américo, 70 - CEP: 58.010-340 - PABX: 218.9775

**PORTARIA nº 360 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **CHARLES SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 361 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SALOMÃO LACERDA DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 362 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SEBASTIÃO MARCONE TORRES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 363 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **FABIO DE LACERDA ANTONINO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 364 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **KARINA MENDONÇA DE LIMA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 365 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ROBISLAN RODRIGUES FRAGOSO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA nº 366 /2004**

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Trânsito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ALEXSANDRO FERREIRA PERES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
SUPERINTENDENTE

**PORTARIA n° 367 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **JOSIVALDO GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 368 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **PETRONIO PEREIRA MOURA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 369 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SANDRA LIMA DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 370 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ERIVELTO VICENTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 371 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **CRISTIANO DOS SANTOS GONDIM**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 372 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **RICHARDSON DA SILVA DIAS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 373 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **FRANCISCO RONIERS DE SOUSA LEITE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**

**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 374 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **VALTEMIR DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 375 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **IVANICE MARTINS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 376 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **MARIO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 377 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **JOSE ALEXANDRE DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 378 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 379 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **IURY ALMEIDA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA nº 380 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **SERGIO LUIZ DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 381 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **MARCELINA MARQUES LEITE**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 382 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **LIZANK MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 383 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **JEFFERSON COSTA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 384 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 385 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **LUIS EDUARDO LEAL NUNES**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 386 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **CLAUDIO GERMANO DOS SANTOS NOBREGA**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA n° 387 /2004**

O Superintendente de Transportes e Transito de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 8.580 de 24 de agosto de 1998, em concordância com a Lei 9.771 de 30 de setembro de 2002, tendo em vista a aprovação em concurso público para provimento de cargos de Agentes de Transito e Fiscal de Transportes, homologado pela Secretaria da Administração do Município, publicado no DOE na página 12 do dia 19 de junho de 2004.

**R E S O L V E**, nomear **ALECSANDRA DA COSTA FARIAS**, para ocupar o cargo de carreira Agente de Trânsito.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2004

João Pessoa, 23 de novembro de 2004.

**FERNANDO JOSE MARQUES DE ANDRADE**  
**SUPERINTENDENTE**